



PORTARIA Nº 1551/2022

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Estética – Revoga portaria 1528/2022.

CONSIDERANDO a inclusão do Dr. Diego Silva Tondato de Aguiar como membro da Grupo Técnico de Trabalho de Estética;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os seguintes membros para integrem o Grupo Técnico de Trabalho de Estética:

Dra. Laila Michalski de O. Peixoto, inscrita no CRF-RJ nº 9754 (Coordenadora);

Dra. Acácia Huguenin Pereira Mendonça, inscrita no CRF-RJ nº 28555;

Dra. Barbara Ramos de Oliveira Peixoto, inscrita no CRF-RJ nº 14760;

Dra. Bianca Gioia Branco, inscrita no CRF-RJ nº 16917;

Dra. Cinara do Couto Oliveira, inscrita no CRF-RJ nº 7337;

Dr. Diego Silva Tondato de Aguiar, inscrito no CRF-RJ nº 24467

Dra. Glauce Cardoso Desmarais, inscrita no CRF-RJ nº 8694;

Dra. Glaucia Miranda Pinheiro, inscrita no CRF-RJ nº 5606;

Dra. Graciane Moreira Vieira, inscrita no CRF-RJ nº 9738;

Dra. Kamila Bigonha Lessa, inscrita no CRF-RJ nº 21712;

Dra. Natalia Tardin Bezerra, inscrita no CRF-RJ nº 20323;

Dr. Ricardo Bordinhão dos Santos, inscrito no CRF-RJ nº 8003;

Dr. Robson Luiz Santana Vieira, inscrito no CRF-RJ nº 20085;

Dra. Rozane Silva do Nascimento, inscrita no CRF-RJ nº 24915;

Dra. Sabrina Cristina Alves Gonçalves, inscrita no CRF-RJ nº 16458;

Dr. Thiago de Barros Pigozzo, inscrito no CRF-RJ nº 21622.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Art. 2º - Revoga-se a portaria 1528/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 01º de junho de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente